



Relator: Sr. Moisés Vazentin
Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 60/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera disposições da Lei Municipal nº 1813, de 09 de setembro de 2025 e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera a redação do item 2, do art. 1º, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...).

1. ...

2. Lote Urbano nº 01 (um), da quadra nº 113, do Loteamento Jardim José e Maria, situado na Rua Alberto Rossi, esquina com a Rua João Balancin, matriculado sob nº 5.956, Ficha 01, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis de Ibiacá/RS, com a área superficial de duzentos e vinte e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados (226,95m²), sem benfeitorias, de forma triangular, com frente Oeste, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Alberto Rossi, João Balancin e a Rodovia RS 467, nesta cidade, com as seguintes confrontações atualizadas: AO NORTE, na extensão de vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m), com o alinhamento da Rua João Balancin, AO SUL, na extensão de trinta metros e setenta centímetros (30,70m) com o alinhamento da Rodovia RS 467, antes com a Estrada Municipal Ibiacá-Tapejara, e, AO OESTE, na extensão de dezessete metros (17,00m), com o alinhamento da Rua Alberto Rossi.”

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal Nº 1813, de 09 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
07 DE OUTUBRO DE 2025

Jones Roberto Cecchin
JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto que solicita autorização legislativa, visando adequar os termos usados quando da aprovação da Lei Municipal nº 1813, de 09 de setembro de 2025, a qual "Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis que descreve, de propriedade do Município de Ibiacá."

Tal alteração se faz necessário porque na redação aprovada constou erroneamente o número da matrícula atual do imóvel e a descrição do mesmo, razão pela qual propomos a devida adequação.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
07 DE OUTUBRO DE 2025


JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO

CNM: 098525.2.0005956-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IBIACÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIACÁ

Bel. Velasco Balen - Registrador

Página 1 de 2

RTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço gstral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO MUNICÍPIO DE IBIACÁ - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IBIACÁ - RS 11 de janeiro

de 20 24

CNM: 098525.2.0005956-72

FICHA

01

MATRÍCULA

5.956

MATRÍCULA

IMÓVEL: O LOTE URBANO nº 01 (um), da quadra nº 113, do Loteamento Jardim José e Maria, com a área superficial de duzentos e vinte e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados (226,95m²), sem benfeitorias, em forma triangular, situado na Rua Alberto Rossi, com as seguintes confrontações: **AO NORTE**, com a Rua João Balancin, por 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros); **AO SUL**, com a Estrada Municipal Ibiacá-Tapejara, por 30,70m (trinta metros e setenta centímetros), e, **AO OESTE**, com a Rua Alberto Rossi, por 17,00m (dezesete metros).

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA JARDIM JOSÉ MARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.837.840/0001-04, com sede na Rua Nova Fiume, nº 540, em Ibiacá, RS.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula número 4.629, Lv.2-RG, do Registro de Imóveis de Sananduva, RS, datada de 20 de julho de 1981.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: 098525.2.0005956-72

PROTOCOLO: Título apontado sob número 29378, em 05 de dezembro de 2023.

Registrador:

Emolumentos: R\$ 26,60. 0509.03.2200002.00896 = R\$ 3,60.

Proc. eletr.: R\$ 6,40. 0509.01.2300004.00281 = R\$ 1,80.

Av.1-5.956. Em 11 de janeiro de 2024.

ATUALIZAÇÃO DE DESCRIÇÃO. De conformidade com o requerimento da parte interessada, instruído com a Certidão de Situação e Localização nº 230/2023, expedida em 29 de novembro de 2023, pela Prefeitura Municipal desta cidade, **AVERBO** que o imóvel desta matrícula possui a seguinte descrição atualizada: O LOTE URBANO nº 01 (um), da quadra nº 113, do Loteamento Jardim José e Maria, situado na Rua Alberto Rossi, esquina com a Rua João Balancin, com a área superficial de duzentos e vinte e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados (226,95m²), sem benfeitorias, de forma triangular, com frente Oeste, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Alberto Rossi, João Balancin e a Rodovia RS 467, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações atualizadas: **AO NORTE**, na extensão de vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m), com o alinhamento da Rua João Balancin; **AO SUL**, na extensão de trinta metros e setenta centímetros (30,70m), com o alinhamento da Rodovia RS 467, antes com a Estrada Municipal Ibiacá-Tapejara, e, **AO OESTE**, na extensão de dezessete metros (17,00m), com o alinhamento da Rua Alberto Rossi. Conforme Certidão de Inscrição Municipal nº 231/2023, expedida em 29 de novembro de 2023, pela Prefeitura Municipal local, o imóvel desta matrícula possui a inscrição Municipal nº 12222-0.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 29378, em 05 de dezembro de 2023.

Registrador:

Emolumentos: R\$ 105,20 - 0509.04.2100002.01453 = R\$ 4,40

Proc.Eletrônico: R\$ 6,40 - 0509.01.2300004.00282 = R\$ 1,80

CONTINUA NO VERSO

ntinua na próxima página



Rua Marechal Castelo Branco, 202 - Centro - Ibiacá-RS - CEP:99.940-000 Fone: (54)3374-1100
registroibiaca@hotmail.com

Fone (54)3374-1100 - Email: tabenon@ibiaca.rs.gov.br